



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA**

### **VAGA EXCLUSIVA PARA MULHER NEGRA**

O CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA CEARÁ), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.816.416/0001-82, com sede na Rua Deputado João Lopes, 83 – Centro, Fortaleza (CE) – CEP 60.060-130, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, no período entre 26 de novembro a 08 de dezembro de 2024, estarão abertas inscrições para a contratação de 01 uma Psicóloga.

#### **1. DA ATUAÇÃO DO CEDECA CEARÁ**

O CEDECA Ceará, desde sua fundação, tem como missão institucional a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, na perspectiva de sua auto-organização, visando o exercício integral e universal dos direitos humanos.

Em seu atual Plano Estratégico (2023 – 2026), alguns temas e/ou campos de intervenção estão sendo priorizados a partir das causas e resultados institucionais que a instituição definiu, quais sejam: Direito à educação; Direito à saúde mental; Enfrentamento aos homicídios; Enfrentamento à violência policial; Ampliação dos recursos públicos para políticas infanto-juvenis e Sistema Socioeducativo.

Organizado a partir de estratégias institucionais, o CEDECA Ceará possui uma equipe interdisciplinar dividida em quatro núcleos e responsáveis por trabalhar de forma articulada a fim de produzir efeitos e impactos na vida de crianças e adolescentes: Atendimento, monitoramento, comunicação e formação, bem como em uma equipe responsável pela estratégia de sustentabilidade.

Neste sentido, o presente Edital tem como escopo a contratação de 01 (uma) profissional que atuará principalmente no núcleo de atendimento.

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



## **2. DO OBJETO**

Contratação de 01 (uma) profissional com formação em Psicologia (com registro no CRP competente), para integrar o núcleo de atendimento do CEDECA Ceará.

## **3. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES A DESEMPENHAR**

- 3.1. Estar apropriado/a e contribuir para o cumprimento do Plano Estratégico da organização e do Plano Operacional Anual (POA) do Núcleo de Atendimento;
- 3.2 Contribuir com a produção de relatórios de atividades, sistematização de experiências e projetos, quando solicitado pela/o Coordenador/a do Núcleo;
- 3.3 Planejar e realizar anamnese, atendimento inicial, atendimentos e visitas ao público de crianças, adolescentes e jovens que tiveram seus direitos violados, bem como de suas famílias, e providenciar os encaminhamentos relacionados;
- 3.4 Contribuir e participar de estudos de casos, juntamente com equipe interdisciplinar;
- 3.5 Produzir ofícios e denúncias para os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos (SGD) de crianças e adolescentes, de acordo com as decisões do CEDECA Ceará;
- 3.6 Monitorar as denúncias e procedimentos impetradas pelo CEDECA Ceará;
- 3.7 Realizar articulações institucionais, de forma a possibilitar o acesso do público aos direitos e serviços;
- 3.8 Subsidiar a Coordenação Geral, bem como a/o Coordenador/a do Núcleo, com informações sobre os atendimentos, ações, denúncias e procedimentos;
- 3.9 Realizar prestação de contas junto à equipe da estratégia de Sustentabilidade do CEDECA Ceará;
- 3.10 Representar a instituição em espaços de articulação e incidência política, quando solicitado pelo/a Coordenação Geral;
- 3.11 Dar entrevistas para mídias comerciais e alternativas, quando solicitado;
- 3.12 Realizar palestras, oficinas, cursos e falas públicas representando o CEDECA Ceará;
- 3.13 Contribuir na elaboração de projetos, quando solicitado pela Coordenação Geral;
- 3.14 Elaborar relatórios e pareceres psicológicos;

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**



3.15 Acompanhar grupos de crianças, adolescentes e jovens, bem como de familiares, assessorados pelo CEDECA Ceará, quando necessário;

3.16 Acompanhar, orientar, avaliar e supervisionar diretamente estagiário/a de Psicologia, quando necessário;

3.17 Assegurar os registros dos casos atendidos, de acordo com os protocolos do Conselho de Psicologia.

#### **4. DO PERFIL DESEJADO**

4.1. Afinidade com a área de direitos humanos, em especial com as áreas de atuação do CEDECA Ceará;

4.2. Experiência em organizações de direitos humanos e junto a movimentos sociais e populares, especialmente na área da infância e juventude;

4.3. Experiência em prestação de serviços psicológicos a vítimas de violência no campo público e/ou privado, preferencialmente com atendimento psicoterápico ao referido grupo;

4.4. Experiência em acompanhamento de grupos;

4.5. Capacidade de registro e sistematização de informações;

4.6. Domínio da língua escrita e boa expressão oral;

4.7. Facilidade para o trabalho em equipe;

#### **5. DO CONTRATO**

A contratação será em regime celetista.

#### **6. DA REMUNERAÇÃO**

R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais | valor bruto, sem os descontos) + Vale-alimentação.

#### **7. DA CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais

#### **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



(i) Currículo com duas referências laborais, (ii) Carta de exposição de motivos.

8.1. Os currículos deverão conter: nome, RG, CPF e endereço completo, telefone, e-mail, a experiência profissional do/a candidato/a e indicação de 02 (dois/duas) profissionais (nome, instituição, cargo, telefone e e-mail) que possam apresentar referências do/a candidato/a. O currículo deve ter no máximo 05 (cinco) páginas.

8.2. A carta de exposição de motivos deverá abordar o interesse do/a candidato/a em exercer a função, o percurso profissional, as perspectivas futuras e a disponibilidade do candidato/a, com no máximo 02 (duas) laudas.

A documentação dos pontos 8.1 e 8.2 deverá ser enviada para o correio eletrônico: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br), 26 de novembro a 08 de dezembro de 2024, tendo no assunto a palavra "SELEÇÃO PSI", exemplo: "SELEÇÃO PSI: Candidata Maria Fernanda Albuquerque". O envio da documentação incompleta ou fora das datas elencadas implicará no indeferimento da inscrição.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção será composta de duas fases eliminatórias:

9.1. Primeira fase: Recebimento e análise da documentação (currículo com referências laborais e carta de exposição de motivos), com base no perfil desejado;

9.2. Segunda fase: Entrevista, nos seguintes termos:

9.2.2. A Entrevista abordará questões relativas ao conhecimento do/a candidato/a sobre políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e às possibilidades de atuação do/a candidato/a em sua área de conhecimento levando em consideração a missão institucional do CEDECA Ceará, além dos aspectos constantes do currículo e da carta de motivação.

## 10. DO RESULTADO

**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130



O resultado final será divulgado no dia 16 de dezembro de 2024. O início do exercício das atribuições na organização será no dia 6 de janeiro de 2025. Ambas as fases seletivas são de responsabilidade do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará.

A convocação e divulgação de todas as etapas serão realizadas através do sítio eletrônico: [www.cedecaceara.org.br](http://www.cedecaceara.org.br) e dos e-mails informados pelos/as candidatos/as no currículo.

#### **11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Local de exercício profissional: sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente- CEDECA Ceará, situada à Rua Deputado João Lopes, 83, bairro Centro, Fortaleza (CE). Dias e Horários: o horário de funcionamento da organização é de segunda a sexta, das 12h às 18h30 e, eventualmente, aos sábados.

Contato para mais informações: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br) ou por telefone (85) 3252-4202 / 8599768-0032

**Fortaleza, 26 de novembro de 2024.**

CEDECA Ceará.



**Defendendo direitos, combatendo o racismo e fomentando a coletividade.**

**CEDECA CEARÁ - CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ**  
RUA DEPUTADO JOÃO LOPES, 83 - CENTRO, FORTALEZA - CE -60060-130